



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

OF GP/CAM Nº 052/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 16 DE JUNHO DE 2021.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR LEONEL ADLER**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 034/2021, de 16 de junho de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.629/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a prorrogação do contrato de servidor para exercer as atividades de Agente Comunitário de Saúde, com base na Lei Municipal nº 1.629/2020. Já prorrogado com base na Lei Municipal 1.657/2020.

O objetivo da prorrogação do contrato é dar continuidade nas atividades desenvolvidas pelo Município em conjunto com o Estado e a União, visto que não possuímos tempo hábil para homologação do Concurso Público até a data do vencimento do contrato do servidor, na data de 30/06/2021.

Dessa forma, requer-se a apreciação do Projeto em anexo em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal